



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 5.539/2023

**“DENOMINA VIA PÚBLICA DE NOSSO
MUNICÍPIO DE “VEREADOR DALTRO TAVARES”.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, nos termos do § 8º do art. 53 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Vereador Daltro Tavares, a travessa número 5 da estrada da pedreira, localizado no Bairro Vila Nova.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu, 20 de dezembro de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se

LEANDRO GAUGER EHLERT
Primeiro-Secretário

Iniciativa: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Francisco Romeu da Silva Vilela (Xico Vilela).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36D6-5928-D934-4713

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANO ZANETTI BERTINETTI (CPF 001.XXX.XXX-04) em 20/12/2023 10:08:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO GAUGER ELHERT (CPF 009.XXX.XXX-66) em 20/12/2023 13:09:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/36D6-5928-D934-4713>